

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2022 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 509, DE 25 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso I do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.223635/2021-64, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 02.213.491/0011-56, com capacidade de produção de 353 m³/d de biodiesel, localizada na Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa, 1.000, Parque Industrial, Maringá - PR, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.